



EDITAL Nº. 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA/CCHS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 35/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/07/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Psicologia
- Doutorado em: Psicologia

Para candidatos a **Classe de Auxiliar, nível I, com Doutorado**: cópia do diploma de graduação, título de doutor ou Ata da defesa.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

2.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.



2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, no dia 26/02/15, de 8h às 11h e de 13h às 16h, para candidatos com a titulação de doutorado.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se, na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, nos dias 27/02/15 e 02/03/15, de 8h às 11h e de 13h às 16h, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se, na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, no dia 03/03/15, de 8h às 11h e de 13h às 16h, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se, na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, no dia 04/03/15, candidatos com titulação de graduação;



4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06/03/15.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado, através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horário da prova escrita serão divulgados no dia 06/03/15, na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 11/03/15, às 8h, no Serviço de Atendimento Psicossocial/SAPS/CCHS;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 12/03/15, em local e horário a ser divulgado posteriormente;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Psicopatologia: história, desenvolvimento, grandes correntes de pensamento e diferentes abordagens.
- O normal e o patológico.
- Conceituação e fundamentos das diversas estruturas clínicas: neurose, psicose e perversão.
- Práticas clínicas na contemporaneidade: a clínica em movimento;
- O sintoma clínico.
- Pressupostos teóricos e conceitos específicos da prática psicanalítica: transferência, contratransferência e resistência.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BEAUCHESNE, Hervé. História da psicopatologia. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

BESSET, Vera Lopes. A clínica da angústia: faces do real. In ____ (org.) Angústia. Biblioteca de Psicopatologia Fundamental de São Paulo: Escuta, 2002.

CANGUILHEM, Georges. O normal e o patológico. 6ª ed. São Paulo: Editora Forense Universitária, 2006.

FÉDIDA, Pierre. Clínica Psicanalítica: estudos. São Paulo: Editora Escuta, 1988.

FREUD, Sigmund. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição Standard brasileira/ com comentários e notas de James Strachey; em colaboração com Anna Freud; traduzido do alemão e do inglês sob a direção geral de Jayme Salomão. 2ª edição. Rio de Janeiro: Imago, 1987.



FUNDAÇÃO DO CAMPO FREUDIANO. A sessão analítica: dos riscos éticos da clínica. Textos reunidos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2000.

GABBARD, Glen. Psiquiatria psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GENTIL, Valentim. Crítica à Reforma Psiquiátrica, de sua implantação e de seus fundamentos: os argumentos de Valentim Gentil. Entrevista a Mônica Teixeira. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, São Paulo.v.VIII, n. 2, junho 2005.

JASPERS, K. Psicopatologia geral. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro/São Paulo: Livraria Atheneu, 1987.

LEITE, Márcio Peter de Souza. Psicanálise lacaniana. São Paulo: Iluminuras, 2000.

MAGALHÃES, Maria Cristina. Psicofarmacologia e Psicanálise. São Paulo: Escuta, 2000.

MEZAN, Renato. Freud: a trama dos conceitos. São Paulo, Perspectiva, 2006.

MILLER, Jacques-Alain. Lacan elucidado. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

NASIO, J. Nos limites da transferência. Campinas: Papyrus, 1987.

PAIM, I. Curso de Psicopatologia. 11ª Ed. São Paulo: EPU, 1993.

PESSOTTI, Isaías. O século dos manicômios. São Paulo: Editora 34, 2001.

Em, 24/02/15.

Profª Rosilene Caramalac
Presidente da Comissão Especial

Profª Nosimar Ferreira dos Santos Rosa
Membro

Prof. Tiago Ravello
Membro

Téc.Adm Catarina Rodrigues
Membro